



Processo nº 371.177/2018

Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2019

Contrato nº 2020/031.2

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA O SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, EXCLUINDO-SE AS CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável:
CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função:
DIRETOR GERAL

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF:
00.850.974/0001-64

Endereço:
SCN Qd. 02 BLOCO A nº 190 sala 502 parte F1 Edifício Corporate Financial Center

Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70.712-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal:
MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR

Cargo
Signatário

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 17/12/2019	Data de assinatura 04/02/2022	Data de vigência 06/02/22 a 05/02/23
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 374.227,98 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2022NE000556

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/02/22, para o item 1.3 do objeto – Serviço De Manutenção de Sistema de CFTV, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, e no inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO; e
- b) Reajuste de 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento) do valor mensal originalmente contratado para o subitem 1.3, correspondente a variação acumulada do IPCA – IBGE no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, com amparo na Cláusula Décima Terceira deste contrato.

O valor do presente aditivo é de R\$ 374.227,98 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/031.2, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto.

“.....

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30 – Material de Consumo

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14.DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.



14. 2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 04 de fevereiro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

MAURO LIMEIRA MENA
BARRETO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
MAURO LIMEIRA MENA
BARRETO: [REDACTED]
Dados: 2022.02.04 12:49:41
-03'00'

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

MILTON FERNANDES
BALIEIRO
JUNIOR: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
MILTON FERNANDES BALIEIRO
JUNIOR: [REDACTED]
Dados: 2022.02.02 09:48:36 -03'00'

Milton Fernandes Balieiro Júnior
Diretor